



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 580/2024
TIPO: PRAZO**

EXERCÍCIO: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/11/2025 10:07:46
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9dd8d16a-a01c-44e2-91ab-3925380d5add



1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 580/2024

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO DE Nº 580/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE JUAZEIRO-BA E A EMPRESA
CIRÚRGICA CASTELI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
LTDA.**

O município de Juazeiro-Ba, com sede na Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. Helder Silveira Coutinho**, nomeado pelo Decreto nº 044/2025, de 08 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 08 de janeiro de 2025, doravante denominado **contratante**, e a empresa **Cirúrgica Casteli Distribuidora de Medicamento Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.829.137/0001-66, sediada na Av. Governador Afrânio Lages, nº 200, Farol Maceió-AL CEP: 57.050-015, doravante designada **contratada**, neste ato representado por **Roseane da Conceição Januário**, inscrita no CPF nº 037.234.064-40, conforme atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **052/2024** e Pregão Eletrônico nº **006/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Alteração ao Contrato nº 580/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/11/2025 10:07:46
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoFinal=902398045&CodigoOriginal=902398045>

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizbrasil.com.br/assinaturas>





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0606
PROJETO-ATIVIDADE:	2045/2085/2086/2087/2088/2117/ 2118/2125/2139
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30 / 33.90.32
FONTE:	1500 / 1600



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/11/2025 10:07:44
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDocumento=2424109145-3923980463>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juicio.org.br>



- 



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/11/2025 10:07:46
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9dd8d16a-a01c-44e2-91ab-3925380d5add

Código para verificação: BA6D-13E6-F9FE-6C15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 07/10/2025 12:20:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BA6D-13E6-F9FE-6C15>



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2024 PRIMEIRO TERMO ADITIVO



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Contrato administrativo nº 580/2024

Primeiro termo aditivo

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 580/2024. Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Saúde - SESAU, representada pelo Sr. Helder Silveira Coutinho. **Contratada:** Cirúrgica Casteli Distribuidora de Medicamento Ltda, mantendo as demais cláusulas do contrato nº **580/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **006/2024**, e **Processo Administrativo nº 052/2024**, para aditamento do contrato referente a contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos a fim de serem distribuídos para a população do Município e também serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Juazeiro – BA. **Modalidade do aditivo:** Valor (25,00%). **Acréscimo de 25,00%** (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, que corresponde ao valor de **R\$ 249.845,47** (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **Data da assinatura:** 06/10/2025.





Memorando / Ofício Interno 3- 26.094/2025

De: Ycaele B. - SESAU-SADM-DC-GC

Para: SEAD-GAB - Gabinete Secretaria de Administração - A/C Ana S.

Data: 22/09/2025 às 12:14:11

Setores (CC):

SEAD-GAB, SEAD-CONLC-CLC-DC

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, SESAU-GAB, SESAU-SAI, SESAU-SADM-DC, SESAU-SEGESP-GGT-CSS, SESAU-SADM-DC-GC, SESAU-SADM-DC-GC. SEAD-CONLC-CLC-DC

SOLICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CIRURGICA CASTELI 580-2024

A

Senhora

Ana Angélica Lima Santana

Secretaria Municipal de Administração

Nesta

Assunto: Solicitação Termo Aditivo ditivo de valor (25%) do contrato de nº 580/2024, celebrado com a empresa: CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Senhora Secretária, Venho, por meio deste, solicitar a elaboração Termo Aditivo de valor (25%) dos itens do contrato de nº 580/2024, celebrado com a empresa: CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.829.137/0001-66, Referente contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos a fim de serem distribuídos para a população do Município e também serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades dos serviços de Média e Alta Complexibilidade (MAC) do Município de Juazeiro -BA

HELDER SILVEIRA COUTINHO

Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/11/2025 10:07:46
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9dd8d16a-a01c-44e2-91ab-3925380d5add

Código para verificação: FBD2-D87E-C184-02E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 22/09/2025 14:12:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FBD2-D87E-C184-02E7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/11/2025 10:07:46
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9dd8d16a-a01c-44e2-91ab-3925380d5add

Código para verificação: 6E1D-7BD4-D515-8105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LENISSON GABRIEL DOS SANTOS MACEDO (CPF 051.XXX.XXX-50) em 09/09/2025 11:29:13

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6E1D-7BD4-D515-8105>



Memorando / Ofício Interno 27.384/2025

De: Ycaele B. - SESAU-SADM-DC-GC

Para: SESAU-SADM-DCONT - Diretoria Contábil - A/C Maria S.

Data: 22/09/2025 às 11:23:48

Setores envolvidos:

SESAU-SADM-DC-GC, SESAU-SADM-DCONT

Solicitação de assinatura dotação orçamentaria CIRUGICA CASTELI

Bom dia!

Solicito assinatura da dotação orçamentaria abaixo, CTT: 580/2024 CIRURGICA CASTELI

Maria Do Socorro Souza Santos - SESAU-SADM-DCONT

Ycaele Maria Conceição de Oliveira Benevides

Secretaria executiva

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



P R E F E I T U R A
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Saúde - SESAU

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo para os devidos fins que se façam necessário, que as despesas destinadas ao contrato de n 580/2024, celebrado com a empresa CIRUGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n 43.829.137/0001-66, referente a contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos a fim de serem distribuídos para a população do Município e também serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Juazeiro BA, conforme as informações abaixo descritas:

Órgão: 03

Unidade Orçamentária: 0606

Projeto / Atividade: 2045/2085/2086/2087/2088/2117/2118/2125/2139

Elemento de Despesa: 33.90.30.00/33.90.32

Fonte: 1500 /1600

Juazeiro-BA, 22 de setembro de 2025.

Maria do Socorro Souza Santos
Diretora Contábil

aaaAa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/11/2025 10:07:46
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9dd8d16a-a01c-44e2-91ab-3925380d5add

Código para verificação: E578-F534-AFE6-C514

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS (CPF 406.XXX.XXX-87) em 22/09/2025 12:00:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/E578-F534-AFE6-C514>





Tal medida busca assegurar a continuidade do serviço público essencial e resguardar o interesse público, conforme princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da eficiência, continuidade e supremacia do interesse público.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/11/2025 10:07:46
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9dd8d16a-a01c-44e2-91ab-3925380d5add

Código para verificação: 86B7-BDEB-FF31-9259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELE OLIVEIRA SIMÃO (CPF 394.XXX.XXX-40) em 09/09/2025 12:58:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/86B7-BDEB-FF31-9259>



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO- BA
SECRETARIA DE SAÚDE

CARTA ADITIVA

ASSUNTO: Renovação por meio de aditivo contratual referente ao contrato N° 580-2024.

Prezados,

Considerando o contrato n. 580-2024, o qual teve como objeto aquisição de medicamentos básicos a fim de serem distribuídos para a população do Município de Juazeiro-BA e também serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), informo que concordamos com o aditivo contratual do mesmo referente a 25% (vinte e cinco) por cento do saldo, referente ao valor total. Em tempo, agradecemos pela atenção e compreensão, e estamos a inteira disposição para sanar quaisquer eventualidades.

**Cirúrgica
Casteli**

MACEIÓ-AL, 09 DE OUTUBRO DE 2025

CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 43.829.137/0001-66
REPRESENTANTE COMERCIAL MONISE DEISE DA SILVA CAVALCANTE
CPF N° 087.963.494-41

**MONISE DEISE
DA SILVA
CAVALCANTE**

Assinado de forma digital
por MONISE DEISE DA
SILVA CAVALCANTE
Dados: 2025.09.09
11:24:44 -03'00'

CNPJ 43.829.137/0001-66
**CIRURGICA CASTELI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTO LTDA**
Av. Governador Afrânio Lages, 200
Farol - CEP 57050-015
Maceió-AL



FORNECEDOR: CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO					
CONTRATO: 580-2024					
DOTAÇÃO: Órgão: 03					
Unidade Orçamentária: 0606					
Projeto Atividade: 2045/2085/2086/2087/2088/2117/2118/2125/2139					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00/33.90.32.00					
Fonte de Recurso:15001002 / 16000000					
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD (contrato)	QTD (25%)	VALOR	TOTAL
6500201145 - Lote S/L - Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável - 5mL (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável - 5mL (EMBALAGEM HOSPITALAR)	FA	10000	2500	3,05	7.625,00
6500201146 - Lote S/L - Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável - 5mL (EMBALAGEM HOSPITALAR) COTA :Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável - 5mL (EMBALAGEM HOSPITALAR)COTA	FA	2500	625	3,05	1.906,25
13317 - Lote S/L - Albendazol 40 mg/ml suspensão oral frasco c/ 10mL (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Albendazol 40 mg/ml suspensão oral frasco c/ 10mL (EMBALAGEM HOSPITALAR)	FRASC	1500	375	1,09	408,75
13321 - Lote S/L - Amicacina 250mg/ml (500mg), solução injetável - 2mL (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Amicacina 250mg/ml (500mg), solução injetável - 2mL (EMBALAGEM HOSPITALAR)	AMP	3500	875	4,47	3.911,25
13326 - Lote S/L - Amoxicilina cápsula 500 mg (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Amoxicilina cápsula 500 mg (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CAP	240000	60000	0,16	9.600,00
6500201154 Lote S/L - Amoxicilina cápsula 500 mg (EMBALAGEM HOSPITALAR)COTA :Amoxicilina cápsula 500 mg (EMBALAGEM HOSPITALAR)COTA	CAP	60000	15000	0,16	2.400,00
13329 - Lote S/L - Ampicilina sódica 1g, pó para solução injetável, frasco/ampola. (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Ampicilina sódica 1g, pó para solução injetável, frasco/ampola. (EMBALAGEM HOSPITALAR)	FA	5000	1250	3,00	3.750,00
13338 - Lote S/L - Azitromicina 500mg comprimido revestido (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Azitromicina 500mg comprimido revestido (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CP	144000	36000	0,77	27.720,00
6500201159 - Lote S/L - Azitromicina 500mg comprimido revestido (EMBALAGEM HOSPITALAR) COTA :Azitromicina 500mg comprimido revestido (EMBALAGEM HOSPITALAR) COTA	CP	36000	9000	0,55	4.950,00



6500201160 - Lote S/L - Azitromicina 600mg + 1 flaconete diluente com 15 mL + seringa dosadora (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Azitromicina 600mg + 1 flaconete diluente com 15 mL + seringa dosadora (EMBALAGEM HOSPITALAR)	FRASC	5000	1250	5,12	6.400,00
10600600121 - Lote S/L - Bupivacaína 5mg/ml, com vasoconstritor (epinefrina), solução injetável, 20ml.(EMBALAGEM HOSPITALAR)COTA :Bupivacaína 5mg/ml, com vasoconstritor (epinefrina), solução injetável, 20ml.(EMBALAGEM HOSPITALAR)COTA	FA	500	125	15,91	1.988,75
10600600137 - Lote S/L - Cefalexina 500mg cápsula dura -(EMBALAGEM HOSPITALAR) :Cefalexina 500mg cápsula dura -(EMBALAGEM HOSPITALAR)	CAP	164000	41000	0,50	20.500,00
10600600138 - Lote S/L - Cefalexina 500mg cápsula dura -(EMBALAGEM HOSPITALAR)COTA :Cefalexina 500mg cápsula dura -(EMBALAGEM HOSPITALAR)COTA	CAP	41000	10250	0,50	5.125,00
10600600139 - Lote S/L - Cefalexina pó para suspensão oral 250mg/50mL- Embalagens com frasco contendo 60ml de suspensão oral preparada + 1 copo de medidor (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Cefalexina pó para suspensão oral 250mg/50mL- Embalagens com frasco contendo 60ml de suspensão oral preparada + 1 copo de medidor (EMBALAGEM HOSPITALAR)	FRASC	6000	1500	6,87	10.305,00
10600600140 - Lote S/L - Cefalexina pó para suspensão oral 250mg/50mL- Embalagens com frasco contendo 60ml de suspensão oral preparada + 1 copo de medidor (EMBALAGEM HOSPITALAR)COTA :Cefalexina pó para suspensão oral 250mg/50mL- Embalagens com frasco contendo 60ml de suspensão oral preparada + 1 copo de medidor (EMBALAGEM HOSPITALAR)COTA	FRASC	1500	375	6,87	2.576,25
10600600141 - Lote S/L - Cefalotina 1g, pó para solução injetável, (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Cefalotina 1g, pó para solução injetável, (EMBALAGEM HOSPITALAR).	FA	8000	2000	3,20	6.400,00
0600600142 - Lote S/L - Cefalotina 1g, pó para solução injetável, (EMBALAGEM HOSPITALAR).COTA :Cefalotina 1g, pó para solução injetável, (EMBALAGEM HOSPITALAR).COTA	FA	2000	500	3,20	1.600,00
10600600145 -Lote S/L - Cefepima 1g, pó para solução injetável, (EMBALAGEM HOSPITALAR)	FA	4000	1000	8,69	8.690,00
10600600155 - Lote S/L - Cetoprofeno 100mg/ml, pó liofilizado para solução injetável intravenosa (I.V.), (EMBALAGEM HOSPITALAR). :Cetoprofeno 100mg/ml, pó liofilizado para solução injetável intravenosa (I.V.), (EMBALAGEM HOSPITALAR).	FA	24000	6000	3,42	20.520,00
10600600164 - Lote S/L - Clonidina 0,150mg, comprimido. :Clonidina 0,150mg, comprimido.	CP	500	125	0,34	42,50
10600600176 - Lote S/L - Dexametasona 0,1% (1mg/g), creme DERMATOLOGICO - 10g (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Dexametasona 0,1% (1mg/g), creme DERMATOLÓGICO - 10g (EMBALAGEM HOSPITALAR)	BISN	5000	1250	1,31	1.637,50



13294 - Lote S/L - Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml solução oral - Frasco com 100mL. (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml solução oral - Frasco com 100mL. (EMBALAGEM HOSPITALAR)	FRASC	12500	3125	1,70	5.312,50
10810800061 - Lote S/L - Diclofenaco sódico 75mg/3mL, solução injetável, 3ml (EMBALAGEM HOSPITALAR) COTA. :Diclofenaco sódico 75mg/3mL, solução injetável, 3ml (EMBALAGEM HOSPITALAR) COTA.	AMPOL	8000	2000	1,29	2.580,00
6500100127 - Lote S/L - Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml, solução injetável (SC), seringa preenchida 0,6ml. :Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml, solução injetável (SC), seringa preenchida 0,6ml. (COTA).	SERIN	3000	750	13,55	10.162,50
6500100126 - Lote S/L - Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml, solução injetável (SC), seringa preenchida 0,4ml. :Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml, solução injetável (SC), seringa preenchida 0,4ml. (COTA).	SERIN	8000	2000	12,43	24.860,00
6500100039 - Lote S/L - Heparina sódica suína 5000 U.I / mL, solução injetável (SC/IV) - 5 ml (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Heparina sódica suína 5000 U.I / mL, solução injetável (SC/IV) - 5 ml (EMBALAGEM HOSPITALAR)	FA	1000	250	13,18	3.295,00
6500260140 - Lote S/L - Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg, pó para suspensão injetável (EMBALAGEM HOSPITALAR). COTA :Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg, pó para suspensão injetável (EMBALAGEM HOSPITALAR). COTA	FA	1500	375	4,14	1.552,50
13268 Lote S/L - Levotiroxina sódica 100mcg :Levotiroxina sódica 100mcg	CP	50000	12500	0,21	2.625,00
6500100070 - Lote S/L - Levotiroxina sódica 25mcg :Levotiroxina sódica 25mcg	CP	75000	18750	0,21	3.937,50
6500100101 - Lote S/L - Metronidazol 5mg/mL, solução injetável, 100ml.(EMBALAGEM HOSPITALAR)	FA	5000	1250	3,94	4.925,00
6500100103 - Lote S/L - Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%), creme dermatológico (tópico), bisnaga 28g (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%), creme dermatológico (tópico), bisnaga 28g (EMBALAGEM HOSPITALAR)	BISN	1500	375	2,73	1.023,75
6500100116 Lote S/L - Noretisterona 0,35 mg (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Noretisterona 0,35 mg (EMBALAGEM HOSPITALAR)	AMPOL	4250	1062	0,31	329,22
6500100122 - Lote S/L - Omeprazol 40mg, pó liófilo para solução injetável 40mg + diluente 10ml. (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Omeprazol 40mg, pó liófilo para solução injetável 40mg + diluente 10ml. (EMBALAGEM HOSPITALAR)	FA	24000	6000	5,10	30.600,00
10810800033 - Lote S/L - Ondansetrona 8mg/4ml, solução injetável, 4ml. (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Ondansetrona 8mg/4ml, solução injetável, 4ml. (EMBALAGEM HOSPITALAR). (COTA).	AMP	12000	3000	1,95	5.850,00



10810800004 - Lote S/L - Paracetamol 200mg/ml, solução oral (gotas), 15ml (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Paracetamol 200mg/ml, solução oral (gotas), 15ml (EMBALAGEM HOSPITALAR)	FR	9000	2250	1,53	3.442,50
10810800030 - Lote S/L - Tenoxicam 20mg, comprimido. (EMBALAGEM HOSPITALAR) :Tenoxicam 20mg, comprimido. (EMBALAGEM HOSPITALAR)	FR	115000	2875	0,45	1.293,75
				TOTAL:	249.845,47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 43.829.137/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:56:02 do dia 01/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2025.

Código de controle da certidão: **A9E8.4290.0851.544C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/11/2025 10:07:46
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 11d8d16a-a01c-44e2-91ab-3925380d5add

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 43.829.137/0001-66

Nome/Contribuinte CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/10/2025

Emitida às 15:51:25 do dia 14/08/2025

Código de controle da certidão: 4C30-17E7-D27F-450D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



	ESTADO DE ALAGOAS	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS		
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.886.512/25-52		
Contribuinte CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA		CPF/CNPJ 43.829.137/0001-66
Endereço AVENIDA GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 200 , BAIRRO FAROL, MACEIO/AL - CEP: 57.050-015		
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão. MACEIÓ (MCZ), 15 de Setembro de 2025 Válida até: 14/12/2025 Código de autenticidade: 5311A8F4F2204D91 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.		
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.829.137/0001-66
Razão Social: CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES 200 / FAROL / MACEIO / AL / 57050-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090702475869880606

Informação obtida em 10/09/2025 10:58:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.829.137/0001-66

Certidão nº: 56103959/2025

Expedição: 23/09/2025, às 11:04:55

Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.829.137/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Memorando / Ofício Interno 5- 26.094/2025

De: Joselito S. - SEAD-CONLC-CLC-DC-SC

Para: SESAU-GAB - Gabinete do Secretário de Saúde - A/C Helder C.

Data: 23/09/2025 às 11:38:48

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, SESAU-GAB, SESAU-SAI, SESAU-SADM-DC, SESAU-SEGESP-GGT-CSS, SESAU-SADM-DC-GC, SESAU-SADM-DC-GC, SEAD-CONLC-CLC-DC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SC

SOLICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CIRURGICA CASTELI 580-2024

Prezada Ycaele Maria Conceição de Oliveira Benevides - SESAU-SADM-DC-GC

segue em anexo, autuação do 1º T. A. ao CT 580/2024, para a assinatura do Secretário.

Joselito Rodrigues da Silva

Anexos:

Autuacao do Termo Aditivo.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/11/2025 10:07:46
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9dd8d16a-a01c-44e2-91ab-3925380d5add

Código para verificação: 6460-5100-EC26-BB7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 23/09/2025 13:43:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6460-5100-EC26-BB7A>



Memorando / Ofício Interno 8- 26.094/2025

De: Gizânia N. - PGM-PAAC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/10/2025 às 22:18:18

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, SESAU-GAB, SESAU-SAI, SESAU-SADM-DC, PGM-PAAC, SESAU-SEGESP-GGT-CSS, SESAU-SADM-DC-GC, SESAU-SADM-DC-GC, SEAD-CONLC-CLC-DC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SC, PGM-PAAC-A

SOLICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CIRURGICA CASTELI 580-2024

Prezados,

Em atenção a presente demanda, segue em anexo Parecer Jurídico nº 551/2025.

Atenciosamente,

Gizânia Alves Nunes
Procuradora Adjunta

Anexos:

Parecer 551_2025 Aditivo Valor CIRURGICA CASTELLI.pdf











VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/11/2025 10:07:46
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9dd8d16a-a01c-44e2-91ab-3925380d5add

Código para verificação: 6070-9CAC-6743-E06E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIZÂNIA ALVES NUNES (CPF 004.XXX.XXX-64) em 05/10/2025 22:18:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6070-9CAC-6743-E06E>